



INDICAÇÃO Nº 631 / 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estância.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da secretaria competente, **que estude a possibilidade de criação e implantação de uma Plataforma Digital Municipal de Empregabilidade, destinada ao cadastramento de currículos e à aproximação entre munícipes e empresas instaladas no Município.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo modernizar e facilitar o acesso da população às oportunidades de emprego e renda, por meio da criação de uma ferramenta digital que permita ao munícipe realizar, de forma simples e gratuita, seu próprio cadastro profissional, preenchendo informações pessoais, formação acadêmica, cursos, experiências profissionais, qualificações e demais dados necessários à elaboração de seu currículo.

A plataforma poderá funcionar como um cadastro único municipal de empregabilidade, possibilitando que o cidadão, após realizar seu cadastro, possa disponibilizar ou autorizar o encaminhamento de seu perfil profissional às empresas cadastradas na plataforma, de acordo com as vagas e qualificações exigidas.

A iniciativa também poderá facilitar a atuação dos órgãos e programas municipais voltados à empregabilidade, evitando que o cidadão tenha que realizar repetidamente o mesmo cadastro em diferentes setores ou programas públicos.

Além disso, a plataforma poderá permitir que as empresas realizem seus próprios cadastros, divulguem vagas de emprego e consultem candidatos que tenham autorizado o compartilhamento de seus dados, tornando mais ágil a identificação de profissionais conforme o perfil procurado.

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – TEL: (79) 3522-2298 – Fax: (79) 3522-3257
www.camaradestancia.se.gov.br





A proposta busca, portanto, promover a inclusão digital, a desburocratização dos serviços públicos, a geração de emprego e renda e a aproximação entre trabalhadores

e o setor produtivo, especialmente beneficiando aqueles que encontram dificuldades para acessar oportunidades de trabalho.

Sugere-se ainda que a plataforma observe as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), garantindo ao cidadão transparência, segurança e controle sobre seus dados e sobre as autorizações de compartilhamento.

Diante da relevância social e econômica da matéria, solicito ao Poder Executivo que avalie a viabilidade técnica, administrativa e orçamentária para implantação da referida plataforma, podendo, inclusive, buscar parcerias com empresas de tecnologia, instituições de ensino, entidades empresariais e órgãos de intermediação de mão de obra.

Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância 15 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIO



Assinado eletronicamente por
Carlos Alberto Blinofi Cruz
Data: 14/09/2026 10:18
Assinatura digitalizada por: [illegible]

Carlos Alberto Blinofi Cruz
Vereador Proponente

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – TEL: (79) 3522-2298 – Fax: (79) 3522-3257

www.camaradestancia.se.gov.br

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: ad9319f00197ca862526590f8f4a6bdc1d0916ff1a589f862c6e88b08ee80d3
Link de validação: <https://valida.ae/76bcd4f6c31ed8f9670abcbf9c42f746fbc0608c8fa307fc9>

